



## Município de Capanema - PR

**LEI Nº 1.659, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 718.772,77 (setecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1011 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 136.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1202 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 876 – TERMO DE ACORDO CEBI/UHE BAIXO IGUAÇU – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR. DE QUAL. DA AT. PRIMÁRIA À SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1761 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA

FONTE DE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-301 – PROT. SOC. BÁS.-PBF OU SCFV-CTA 27.449-6

CONTA/ELEMENTO: 2431 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 12.772,77 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2492 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX CORRENTE



## Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 718.772,77**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

**CONTA/ELEMENTO: 0710 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL**

**FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 136.000,00**

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR. DE QUAL. DA AT. PRIMÁRIA À SAÚDE**

**CONTA/ELEMENTO: 1760 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 10.000,00**

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 146.000,00**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Excesso de Arrecadação Fonte 934–Receita 1718.04.11.10.04.00.00.00</b> | <b>R\$ 72.772,77</b>  |
| <b>Excesso de Arrecadação Fonte 876–Receita 2448.10.11.00.00.00.00.00</b> | <b>R\$ 500.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE EXCESSO</b>   | <b>R\$ 572.772,77</b> |

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão da Ação a seguir:

12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2018.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**Pub. Jornal:** DIOEM  
**Data:** 18 / 10 / 2018  
**Edição:** 136 **Página:** 2